

FUNDAÇÃO PONTIFÍCIA

“DOMUS MISSIONALIS”

COLÉGIO MISSIONÁRIO

“MATER ECCLESIAE”

Castel Gandolfo – Roma

NORMAS relativas ao envio a Roma de Religiosas autóctones para realizar estudos superiores em disciplinas eclesiais, para membros dos Institutos de Direito Diocesano ou de Direito Pontifício dependentes da Congregação para a Evangelização dos Povos.

1. Pede-se de usar a máxima atenção na **seleção das religiosas** que se entendem enviar a Roma, considerando, com absoluta seriedade e certeza, as capacidades intelectuais da candidata, sua saúde física, seus dotes espirituais e humanos. A candidata, deve ter uma boa disposição para o estudo a fim de que em seguida possa exercer um bom serviço missionário no lugar onde, um dia, será destinada.
2. Ao avaliar os vários pedidos serão privilegiadas aquelas religiosas que não **podem efetuar tais estudos no país de origem.**
3. Pede-se às Superiores Gerais de a apresentarem uma avaliação sobre o carácter de cada religiosa, considerando os aspectos acima elencados. Por nenhuma razão se deve enviar uma religiosa com **saúde delicada** que tenha necessidade de seguir uma dieta particular ou tenha necessidade de contínua atenção médica.
4. A candidata deve ter **Votos Perpétuos** e idade não superior aos **35 anos.**
5. As Bolsas de Estudo serão concedidas **exclusivamente** em favor das religiosas **que não tem a própria Casa Geral ou Provincial, ou outras Casas de propriedade da Congregação em Roma ou em proximidade.**
6. Aceitam-se somente pedidos de religiosas autóctones, que desejam inscrever-se na **Pontifícia Universidade Urbaniana** pelo fato que esta está particularmente adequada para os estudos no campo missionário.

*No Colégio, as religiosas poderão frequentar o primeiro ciclo de **BACHAREL** por um período de 3 anos, que permite-lhes de conseguir o **grau de Bacharel em Ciências Religiosas.***

*SUCCESSIVAMENTE, após uma atenta valutação dos resultados alcançados sob o perfil espiritual, intelectual e de saúde, as estudantes poderão continuar no segundo ciclo dos 2 anos de **ESPECIALIZAÇÃO: Catequese, Espiritualidade Missionária ou Vida Consagrada,** para completar as disciplinas necessárias no desempenho de funções de responsabilidade pastorais nos vários setores da atividade missionária. No final dos 2 anos de Especialização vem outorgado o **grau de Mestrado em Ciências Religiosas.***

*É importante saber que a **ESPECIALIZAÇÃO**, junto às outras faculdades como Missiologia, Teologia, Direito Canônico, Filosofia etc., se desenvolve na sede da Universidade Urbaniana em Roma, **isto implica o dever de uma deslocação diária com o Trem e Ônibus (cerca de uma hora e meia de distância do Colégio Mater Ecclesiae).***

7. **A Bolsa inclui:** as despesas de comida e dormida, as despesas médicas ordinárias e de hospital, os medicamentos e as quotas escolásticas. Todas as demais despesas (roupas, livros, férias, objetos de perfumaria, etc) ficarão ao cargo da Congregação Religiosa ou da Diocese de origem.

A documentação exigida deve chegar até **31 DEZEMBRO DE CADA ANO** no Colégio “Mater Ecclesiae” de Castel Gandolfo.

As solicitações/pedidos que chegam após esta data, assim como os pedidos enviados sem os relativos documentos, não serão tomados em consideração.

Mais ainda, é necessário levar em consideração que **cada Congregação Religiosa só pode usufruir NO**

MÁXIMO DE DUAS BOLSAS DE ESTUDO POR ANO (sempre que os lugares sejam disponíveis).

8. As religiosas aceites deverão chegar em Roma **NA PRIMEIRA SEMANA DE JUNHO**, para ter o tempo necessário para preparar os documentos necessários para pedido da autorização de residência na Itália e para começar o curso de Língua Italiana que começa nos primeiros dias de Julho.
9. É aconselhável também fazer um **CURSO DE LÍNGUA ITALIANA**, antes de vir a Roma, para facilitar no estudo; este é realizado apenas em italiano. Para tal fim será enviado a cada candidata, antes da sua chegada ao Colégio, um teste básico de verificação para examinar o seu grau de conhecimento da língua italiana.
10. **NAS FÉRIAS DE VERÃO**, dado que o Colégio fecha a finais de junho até aos primeiros dias de setembro, torna-se necessário procurar um lugar onde a religiosa possa permanecer com toda tranquillidade (numa comunidade religiosa ou outro lugar qualquer). Tal tarefa compete à Superiora Geral a qual ficará em contato com a Diretora deste Colégio. A tal respeito adverte-se que, as religiosas antes de deixarem este Colégio (durante as férias de Verão ou em outros momentos do ano), devem preventivamente a apresentar á Diretora a autorização concedida-lhes pela Superiora Geral.

ATENÇÃO:

OS PEDIDOS NÃO ACEITES não podem considerarse válidos para o futuro. Permanece aberta, porém, a possibilidade de fazer um novo pedido sucessivamente.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. PEDIDO DA BOLSA DE ESTUDO

- a) **Pedido e recomendação do Bispo** se a Congregação é de Direito Diocesano.
- b) **Pedido da Madre Geral**, na qual além das motivações claras do pedido, deverá ser bem especificado por qual tipologia de estudo deseja-se enviar a religiosa em Roma.
- c) **Apresentação e recomendação da candidata para a Superiora Geral.**

2. INFORMAÇÕES PESSOAIS DA CANDIDATA

- a) **Sobrenome e Nome da candidata** (*como no passaporte*)
- b) **Nome como Religiosa**
- c) **Data de nascimento**
- d) **Data de Profissão Perpétua**
- e) **Curriculum Vitae da Candidata**

3. INFORMAÇÕES GERAIS

- a) **Breve História da Congregação**, o seu estado e o seu desenvolvimento atual
- b) **Nome oficial do Instituto Religioso** ao qual pertence
- c) **Especificar se o Instituto religioso é de Direito Dicesano ou Pontificio**
- d) Se é de Direito Diocesano da qual **DIOCESE** é aprovado
- e) **Endereço** exato (número de telefone fax e endereço de e-mail) da **Casa Geral da Congregação**
- f) **Endereço** exato (número de telefone fax e endereço de e-mail) de possível Casas o Comunidades na **Italia.**

4. DOCUMENTOS SOLICITADOS

- a) **Certificado de Nascimento, de Batismo, de Confirmação,**
- b) **Fotocopia do Passaporte** (*unicamente a pagina da fotografia e as informações pessoais*)
- c) **8 fotografias a cores** *formato passaporte com o fundo branco*
- d) **Qualificação TITULO DE ESTUDIO SUPERIORE** e certificado de estudos feitos anteriormente, (NAO CURSOS) os temas estudados com as notas obtidas.
- e) **UMA DECLARAÇÃO DO VALOR DOS ESTUDOS** feitos da Religiosa, emitido pela Embaixada italiana ou pelo Consulado italiano do seu país declarando que os estudos feitos permitem a admissão na Universidade na Italia.
- f) **Certificados ou exames médicos ORIGINAIS:**
 - **1 Radiografia do Torax**, *com o relatório médico*
 - **Ecografias:**
 - mamaria,
 - pélvica: *útero, ovários, etc.*
 - adominal: *figado e baço, com as relativas chapas*
 - **Análises do sangue:**
 - HIV
 - HDL, (colesterol)
 - Glicemia,
 - Emocromo,
 - GOT, GPT,
 - Protidograma,
 - HBSAg (epatite B),
 - Screening HCV (Epatite C)
 - **Exame reumatico**
 - **Exame da urina**
 - **Exame de fezes: parassitos**
 - **Visitas especializadas:**

- Eletrocardiograma
- Visita oftalmológica (*olhos*)
- Visita odontoiátrica (*dentes*)

NOTA: para as nações como a China, o Vietnam, a Coreia os documentos médicos mencionados devem ser todos traduzidos em uma das seguintes línguas: inglesa, francesa, espanhola ou italiana.

5. DECLARAÇÕES

a) **DECLARAÇÃO DA CANDIDATA**, pela disponibilidade a seguir a vida comunitária do Colégio, como é especificado nas Normas.

b) **DECLARAÇÃO DA MADRE GERAL DA CONGREGAÇÃO RELIGIOSA:**

- Sobre sua disponibilidade em seguir a Candidata durante a sua permanência em Castel Gandolfo - Roma, mantendo contatos regulares com a Diretora do Colégio e para informar em que modo e lugar a religiosa deverá passar as suas férias.
- De aceitar a condição pela qual a Religiosa faça a viagem ou percurso cada dia entre Castel Gandolfo a Roma no caso deseja-se fazer estudar a Religiosa na sede da Pontifical Universidade Urbaniana em Roma como está precisado no ponto 6 das Normas.

NOTA: Todas as indicações devem ser escritas à máquina ou em letras maiúsculas assim como os vários documentos requeridos devem resultar claramente legíveis.

Todos os pedidos devem ser enviados no endereço seguinte:

**Collegio “Mater Ecclesiae”
Piazzale della Pace, 1
00073 Castel Gandolfo (Rm) ITALIA**

E mail: direttrice.materecclesiae@domusmissionalis.va

Sito web: www.collegiomaterecclesiae.org

Tel. (0039/06) 6988 7815